

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 405
	Data da emissão da nota 12/08/2015 10:50:43	
	Data do fato gerador 12/08/2015 10:50:43	
	Código de verificação RTKWYJOE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JORNAL O IGUASSU
 Nome/Razão social: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA
 CPF/CNPJ: 07.009.680/0001-53 Inscrição municipal: 11971
 Endereço: R CORONEL BELARMINO Número: 74 Bairro: Centro CEP: 89400-000
 Complemento: FUNDOS
 Município: Porto União UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual: 20090217802
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Celso Maldaner
 CPF/CNPJ: 182.705.229-53 Inscrição municipal:
 Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo IV CEP: 70160-900
 Complemento: Gab. 311
 Município: Brasília UF: DF
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Valor referente a divulgação de atividade parlamentar do deputado federal Celso Maldaner sobre audiência pública no âmbito da Comissão da Agricultura para debater a situação das rodovias federais oestinas.	1.400,0000	1,0000	1.400,0000	1.400,00x0,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.400,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.400,00		Valor líquido = R\$ 1.400,00			

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local da prestação do serviço: Porto União

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 4.072, de 17/12/2012 e Decreto 067 de 31/01/2013.

Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Imune

Imunidade tributária conforme artigo 150, inciso VI, alínea D, da Constituição Federal.

Empresa optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 188,30 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 57,54 (4,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade